



## PROJETO BÁSICO

### 1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade dos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

A demanda citada é necessária para o mapeamento das rotas escolares do Município de Senador Pompeu. O documento com a dimensão das rotas é necessário para compor o processo administrativo para prestação de serviços dos transportes escolares do município de Senador. O georreferenciamento das rotas escolares é muito importante, pois detalhada cada distancia em km das rotas, visando a melhor acomodação das mesmas, melhorando assim a eficiência e eficácia das despesas no gasto com Transporte Escolar.

O serviço de Georreferenciamento do Transporte Escolar consiste em coletar dados referentes a quilometragem das rotas percorridas durante o percurso realizados pelos alunos da rede pública de ensino, no trajeto da escola a sua residência e vice-versa. A implantação do georreferenciamento do transporte escolar se produz por meio de softwares específicos, permitindo o levantamento de informações sobre as rotas dos veículos que transportam estudantes na zona rural e assim, com a obtenção dessas informações, possibilitar a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu a exatidão de onde estão localizados os alunos da Rede Municipal de Ensino ante a sua necessidade do transporte escolar, bem como calcular os trechos percorridos por cada veículo. Em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades e equipamentos para execução das atividades de Georreferenciamento, e considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços. Assim, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu, com o presente serviço objetiva concluir a realização de mapeamento e georreferenciamento das rotas escolares do município Senador Pompeu.

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda do Transporte Escolar do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com o Erário Público.

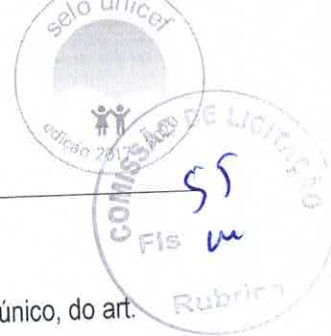
A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

### 2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, em empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

### 3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

*Fls*



3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**5.0 -DOS SERVIÇOS:**

5.1- Relação das rotas para realização de mapeamento:

ORD.	MAPEAMENTO DAS ROTAS
01	Belo Monte, Maracujá, Veneza, Santa Clara, São Pedro e Bonito.
02	Caririzinho, Boa Vista, Morada Nova e Bonito
03	Picos de Cima, Balanças, Rosário, Bom Sucesso, Oiticica e Distrito Bonfim (Km20).
04	Açudinho, Sítio Novo, Pedra Atravessada, Situação, Campos I, Campos II, Santa Fé, Caiçara e Sede
05	Gomes, Cajazeiras, Araguaina, Sítio Lucas, Sítio Monte Alegre, Sítio do Ó, Mororó e Urubu
06	Poço do peixe, São Joaquim de Cima, Sítio Bonito, São Francisco, Sítio Bois e Juazeiro da Sombra
07	Mandacará, Salgado, Serrotinho, Sítio dos Negros, Canudos, Retiro e Sítio Goiabeiras
08	Km17, Queimados, Serrote da Madeira (São João), Km12, Xixá, Palestina e Bonfim
09	Curralinho, Morada Nova, Lagoa do Ferreira, Miguel Rodrigues, Mufumbo e Bonito

Senador Pompeu-CE, 27 de Dezembro de 2022.

**ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO